



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 184 /2026

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob o nº <u>184</u>	
EM: <u>29/01/26/8:00</u>	
<u>Julia Calderia</u>	

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a instalação de placas de sinalização indicando rotas de fuga e pontos de encontro nas áreas do Município de Mariana/MG historicamente afetadas por inundações e alagamentos, visando orientar a população em situações de emergência.

Justificativa:

O Município de Mariana/MG tem registrado, ao longo dos anos, episódios recorrentes de **alagamentos e inundações**, situação que se agravou em eventos recentes, como os ocorridos em **24 de janeiro de 2026**, evidenciando a necessidade de adoção de medidas preventivas e de orientação à população.

Em situações de emergência, a **falta de informação clara sobre para onde se deslocar** pode gerar pânico, atrasos na evacuação e aumento do risco à vida. A instalação de **placas indicativas de rota de fuga** permitirá que moradores, trabalhadores e pessoas que estejam eventualmente nas áreas afetadas consigam se orientar rapidamente, mesmo sem conhecimento prévio do local.

Da mesma forma, a definição e sinalização de **pontos de encontro seguros** facilitarão a concentração organizada das pessoas evacuadas, auxiliando o

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/02/2026

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camaradcmariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

trabalho da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e demais órgãos de resposta a emergências, além de contribuir para a contagem e assistência às vítimas.

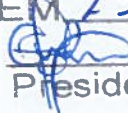
A medida proposta possui caráter preventivo, educativo e de proteção à vida, alinhando-se às boas práticas de gestão de riscos e defesa civil adotadas em municípios que enfrentam eventos climáticos extremos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias competentes e da Defesa Civil, realize o mapeamento das áreas de risco, defina rotas de fuga e pontos de encontro adequados, e promova a **instalação da sinalização necessária**.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 28 de janeiro de 2026.


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 02 / 2026
 Presidente  Secretário